DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Gabarito 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Edital nº 05/2024 - CMDCA

Dispõe sobre relação de candidatos com inscrições deferidos, aptos a participarem da próxima fase do processo de Escolha para Conselho Tutelar- Prova escrita de Conhecimentos Específicos, Avaliação Psicológica e Prova Prática de Informática..

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Getulina/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 2578 de 01 de abril de 2019, após a análise dos requisitos à candidatura e da documentação previstos nos itens 3.1 e 3.2 do Edital nº 01/2024, **torna pública**, **após prazo para recursos, com cópia para o Ministério Público, a lista de candidatos aptos a participarem da próxima fase do processo de Escolha para Conselho Tutelar- Prova escrita de Conhecimentos Específicos, Avaliação Psicológica e Prova Prática de Informática**, que acontecerá no dia 19 de maio de 2024, na EMEF João Leonel Berbet, localizada na Rua Campos Salles, nº 368- Centro - Getulina/SP.

Nº de inscrição	Candidato	CPF
02	Daiane Faia da Silva	353.996.138-08
06	Fabriza Olimpia de Vasconcelos Galdino da Silva	368.562.338-92
03	Marcos Rogério Macedo Silva	265.263.758-47
04	Maria Regina Barbosa dos Santos	483.772.58-98
05	Rogéria Adriana Augusto dos Santos Souza	258.766.798-44

Getulina/SP, 13 de maio de 2024.
Claudete Eleotério
Presidente do CMDCA de Getulina

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 040/2024.
Pregão Presencial nº 009/2024 – Registro de Preços.

A Prefeitura Municipal de Getulina torna público, que se acha aberto na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº 040/2024, instaurado na modalidade de Pregão Presencial de Registro de Preços sob o nº 009/24, cujo objeto é a aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores durante 01 ano. O encerramento para a entrega dos envelopes contendo a proposta financeira e documentação será no dia 04/06/2024, as 09h00min horas, onde logo após o credenciamento das licitantes se iniciará a abertura dos mesmos. O Edital completo e anexos poderão ser adquiridos na Secretaria de Licitações desta Prefeitura, sito à Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina-SP, no horário das 10:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 16:30 horas até 02 (dois) dias úteis antes da entrega dos envelopes, ou através do site www.getulina.sp.gov.br. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado ou pelo telefone (14) 3552-9222 – Ramal 9247, ou e-mail licitacao.fabio@getulina.sp.gov.br.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA - SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL DO GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Getulina faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Getulina e Leis Municipais vigentes, torna público o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas realizadas em 12 de maio de 2024. O Gabarito de cada cargo segue abaixo.

1 - DOS RECURSOS

1.1- O prazo para a interposição de recursos é de **2 (dois) dias úteis**, conforme o item 10.1 do Edital de Abertura, sendo os dias **14 e 15 de maio de 2024**, de acordo com o Cronograma, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.
1.2- Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.aptaconcursos.com.br, clicar no botão "Recursos contra o Gabarito" (verde) informar seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido acima, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

1.2.1 - No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a síntese das razões que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à divulgação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já divulgado anteriormente.
1.2.2 - Caso seja necessário, o candidato poderá anexar documentos que auxilie na elaboração dos recursos.
1.2.3 - Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.

1.3- Serão **INDEFERIDOS** os recursos apresentados em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso, bem como recursos que apresentem mais de uma questão por protocolo ou recursos que apresentem questões e/ou cargo diferente do selecionado no formulário, e ainda, os que não apresentarem argumentação lógica e coerente. Também serão indeferidos os recursos enviados fora do período estabelecido acima, assim como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site (Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone, etc.).

2 - DOS GABARITOS

01 Lavador/Lubrificador									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	A	D	A	B	B	A	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	C	A	C	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	A	A	B	A	D	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	C	A	D	C	A	C	B

02 Auxiliar de Médico Veterinário									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	B	D	A	B	C	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	D	B	D	C	C	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	A	D	B	B	D	A	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	C	A	D	B	A	D	B	D

03 Encarregado do SAEG									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	B	D	A	B	C	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	D	B	D	C	C	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	A	D	B	A	A	B	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	B	A	D	D	A	D	B	B

04 Tesoureiro									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	B	D	A	B	C	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	D	B	D	C	C	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	A	D	B	A	A	B	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	D	C	A	C	B	D	B	A

05 Técnico de Enfermagem									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	B	D	A	B	C	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	D	B	D	C	C	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	A	D	B	A	C	C	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	B	B	C	D	A	C	B

06 Contador									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	B	D	A	B	C	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	D	A	C	C	A	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	A	A	A	D	C	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	C	D	B	D	D	C	A

07 Dentista									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	B	D	A	B	C	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	D	A	C	C	A	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	A	A	D	C	B	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	A	C	D	C	B	A	C

08 Médico									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	D	C	A	B	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	B	D	B	B	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	D	C	A	A	B	C	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	C	D	B	A	C	D	A

09 Procurador Jurídico									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	B	D	A	B	C	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	D	A	C	C	A	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	D	C	C	A	A	B	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	B	D	D	A	C	B	B

Getulina, 13 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal